



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN**

**Resolução n.º. 106, de 24 de março de 2014.**

**APROVA “AD REFERENDUM” A  
AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO  
DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR  
PROF. SUEO NUMAZAWA PARA  
MISSÃO INTERNACIONAL.**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Prof. Paulo de Jesus Santos, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Superior Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o Artigo n.º 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir *ad referendum*, tendo em vista o processo 23084.005746/2014-36, a presente

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do Magnífico Reitor Prof. Suelo Numazawa para missão internacional em Tóquio-Japão no período de 30 de março a 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 24 de março de 2014.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN